

## **PROGRAMA FÉRIAS NA DESPORTIVA**

### **PROJETO IBERCUP**

### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2017**

#### **I - PROMOÇÃO**

O Projeto IberCup – Torneio Mundial de Futebol Juvenil é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais, através da Divisão de Juventude (DJUV).

#### **II - DESTINATÁRIOS**

O Projeto destina-se a jovens moradores ou estudantes no concelho de Cascais ou nos residentes nos municípios limítrofes, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos à data do início do turno. Devem ter preferencialmente conhecimentos de línguas estrangeiras.

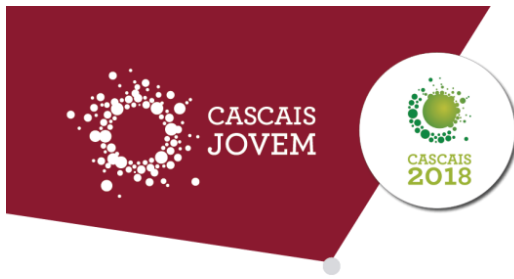
#### **III - OBJETIVOS**

Definem-se como principais objetivos do Projeto IberCup:

- Promover uma ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, mobilizando-os para um serviço à comunidade;
- Acompanhar e apoiar as Equipas participantes no Torneio IberCup e ser o elo de ligação com a organização.

#### **IV - TAREFAS E FUNÇÕES**

Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens, devem-se destacar as mais importantes e exercidas com maior frequência:



- Garantir um acolhimento simpático e eficaz que contribua para diferenciar Cascais como destino turístico.

A equipa selecionada pela DJUV é composta por:

- 150 jovens e um Coordenador Adjunto para o Ibercup Estoril;
- 35 jovens e um Coordenador Adjunto para o Ibercup Barcelona;

O Coordenador Adjunto é responsável por todos os elementos, conforme tarefas indicadas.

### **Tarefas Específicas/Projetos Específicos:**

#### Coordenador Adjunto

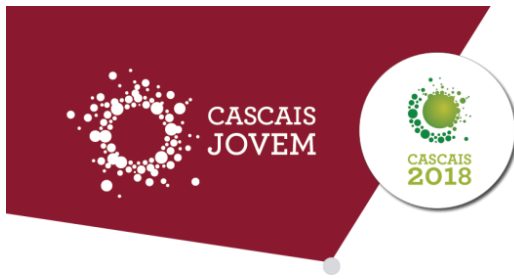
- Articulação com os jovens e gestão do trabalho;
- Articulação com os Coordenadores do IberCup;
- Articulação com o Coordenador do Programa.

### **V - CALENDARIZAÇÃO**

O Torneio IberCup Estoril realiza-se entre o dia 4 e o dia 9 de julho e o horário será posteriormente definido. Uma grande parte dos jovens participantes será em regime de total permanência, uma vez que ficaram com as Equipas estrangeiras.

O Torneio IberCup Barcelona realiza-se entre o dia 11 e o dia 15 de julho e, o horário será posteriormente definido. Os jovens que vão integrar este Programa, ficarão a partir do dia 10 julho em regime de permanência já que vão também colaborar na logística.

Todos os participantes terão obrigatoriamente que proceder ao registo no site oficial do IberCup.



## VI - CANDIDATURA DOS JOVENS

- 1) A candidatura é feita através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição online disponível em [www.cascaisjovem.pt](http://www.cascaisjovem.pt), respeitando o seguinte prazo:

**IberCup Estoril:** até 28 de maio

**Ibercup Barcelona:** até 28 de maio

- 2) Caso o jovem seja selecionado deverá apresentar na Ação de Formação os seguintes documentos:
  - Documento de Identificação válido, com fotografia e assinatura (Cartão de Cidadão, B.I., Passaporte ou equivalente);
  - Cartão com Número de Identificação Fiscal (para quem não apresente Cartão de Cidadão);
  - IBAN em documento bancário (com o nome do titular da conta).
- 3) Em caso de desistência o jovem deverá comunicar esse facto à Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais para o número 21 481 59 44 ou através do e-mail [locals@cm-cascais.pt](mailto:locals@cm-cascais.pt).

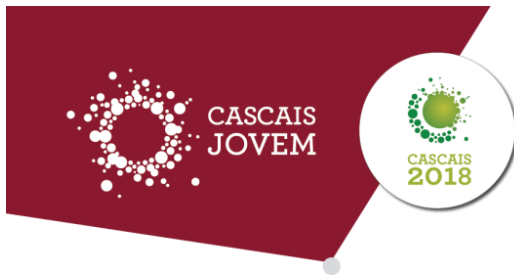
## VII - SELECÇÃO DOS JOVENS

A seleção dos jovens é feita por elementos da Câmara Municipal de Cascais - Divisão de Juventude (DJUV), de acordo com o seguinte processo:

- 1) Fases de seleção:

1ª Fase – Análise do Formulário de Inscrição;

2ª Fase – Entrevista de seleção;



Sessão de Formação – em data a definir.

**2) Fatores de análise/seleção:**

- Formulário de Inscrição;
- Número de vagas;
- Número de vagas por sexo;
- Entrevista de seleção.

**3)** Inicialmente o jovem é contactado para os telefones identificados na Formulário de Inscrição. Caso não atenda será deixada ou enviada uma mensagem para devolução de contacto. Se o candidato não responder ao contacto ao fim de um período de 24 horas, será efetivada a sua substituição.

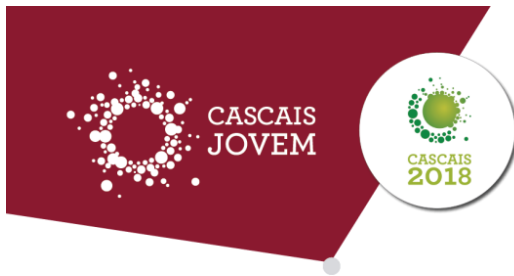
**4)** Devido ao volume de inscrições não é possível contactar os jovens não selecionados.

**5)** O facto de o jovem não ser contactado dentro do período de seleção, não implica que não seja contactado durante o decorrer do programa, tendo em conta que poderão existir desistências/libertação de vagas em qualquer fase do Programa.

**VIII - DIREITOS DOS PARTICIPANTES**

Durante o período de ocupação, os participantes têm direito aos seguintes benefícios, a providenciar pela Câmara Municipal de Cascais:

- a) Uma bolsa de € 10,00 (Dez Euros), por cada dia de prestação de trabalho;
- b) Um certificado de participação.



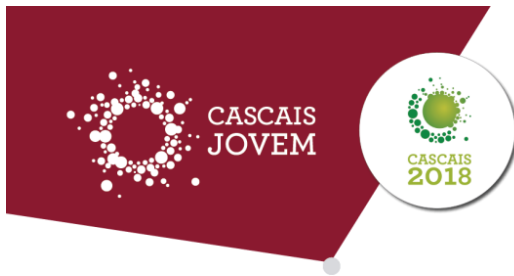
## **IX - DEVERES DOS PARTICIPANTES**

Durante o período de ocupação, os participantes têm o dever de:

- a. Assiduidade;
- b. Pontualidade;
- c. Lealdade e sigilo;
- d. Zelo na utilização de materiais e equipamentos;
- e. Aceitação das disposições constantes neste documento;
- f. Participação obrigatória nas atividades de formação inicial e avaliação final do programa;
- g. Cumprimento das demais orientações definidas, pela Câmara Municipal de Cascais e pela Entidade Enquadradora, no âmbito do Projeto a desenvolver.

## **X - NORMAS DISCIPLINARES**

- a. A ausência de justificação válida de faltas efetuadas origina o desconto no valor da bolsa, em proporção ao(s) dia(s) de ausência;
- b. A ausência durante 2 (dois) dias seguidos ou 3 (três) interpolados, sem qualquer justificação válida dá, no entanto, lugar à exclusão do Programa, sem lugar ao pagamento de qualquer bolsa e à substituição por outro(a) jovem, colocado(a) em lista suplente;
- c. São justificadas e com direito ao pagamento da bolsa as faltas dadas pelos seguintes motivos:



- Acidente ocorrido no desempenho do Programa;
  - Comparência em serviços judiciais;
  - Inspeção militar;
  - Nojo (Luto).
- d. São justificadas, mas sem direito ao pagamento da bolsa, as faltas dadas pelos seguintes motivos:
- Doença do participante, com apresentação de atestado médico ou documento similar;
  - Exames escolares do participante;
  - Consultas de rotina do participante;
  - Assistência à família;
- e. Todas as faltas dadas por motivos que não os apresentados acima, consideram-se "injustificadas".